



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2120

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

## AÇÃO ENTRE AMIGOS! 2024

Fiat • **Mobi**



> **Corrente do Bem:**  
doe R\$10 e concorra  
a um carro 0km!



Procure a entidade  
mais próxima  
Sorteio dia 11 de maio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2120

Segunda-feira, 06 de maio de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
RESOLUÇÃO .....	5
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Editais</b> .....	11
Edital de Notificação .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Comunicados</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Outros atos oficiais .....	14



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 021, de 03 de maio de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 22, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10 de abril de 2024, em edição extra nº 2103A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I, Maryangela Mayra Ferreira Munhoz, CPF nº 392.XXX.XXX-70, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ana Paula Trofino Ohe (Decreto nº 16.709/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 022, de 03 de maio de 2024**

*(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de maio de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto

de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 23, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 12 de abril de 2024, em edição extra nº 2105A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Jéssica Franciele Mariote Bonfim, CPF nº 377.XXX.XXX-62, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Beatriz Stefanie da Silva (Decreto nº 16.787/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 023, de 03 de maio de 2024**

*(Designa servidora pública municipal para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora pública municipal Carla Pacola Marques, Matrícula nº 58572/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 03 de maio de 2024.



**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Andrea Isabel da Silva Thomé**  
**Secretária Municipal da Administração**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Respondendo pela Divisão**

Votuporanga, 03 de maio de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 306, de 06 DE MAIO DE 2024.**

*(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Memorando 1Doc 6418/2023, 6876/2023, 6996/2023, 9278/2023, 9330/2023 oriundos da Saev Ambiental, bem como Relatório nº 02/2024 da Controladoria Interna da Saev Ambiental anexado ao Memorando 1Doc nº 5020/2024, os quais solicitam providencias sobre supostas condutas inadequadas dos servidores **P.B.A.D.S.** e **L.N.D.S.**, lotados na Superintendência de Agua, Esgoto e Meio Ambiente De Votuporanga-Saev Ambiental.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte da servidora P.B.A.D.S., à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI, VIII, XIV, XVII, XVIII e artigo 160, I, III, VIII, X, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011, e por parte do servidor L.N.D.S., à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI, VII, VIII, IX, XIV, XVIII e artigo 160, I, III, VIII, X, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011 podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE** instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores **P.B.A.D.S. E L.N.D.S.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: **CAROLINA VIANA NETO**, RG 49.XXX.XXX.5 SSP/SP e **RICARDO RAPHAEL GAJUTIS**, RG Nº. 23.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município – Corregedora Geral, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEF - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 78.447,37
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - IGD - Bolsa Família - Parcela 03/2024	R\$ 9.073,85
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - SCFV - Parcela 03/2024.	R\$ 16.680,00
Ministério da Cidadania - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Piso Básico Fixo - Parcela 03/2024.	R\$ 19.200,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial - PAEFI - Parcela 03/2024	R\$ 8.240,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - Piso de Alta Complexidade - Criança e Adolescente - Parcela 03/2024	R\$ 8.000,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Alta Complexidade - API - Parcela 03/2024	R\$ 2.720,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade - PPD - Parcela 03/2024	R\$ 2.160,00
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social - FNAS - Piso de Média Complexidade - PPMC (MSE) - Parcela 03/2024	R\$ 3.520,00
Ampliação CEMEI Aracy Panazzolo de Matos Termo de Compromisso - SEDUC-PRC-2021-01888-DM- Parcela 03	R\$ 60.444,00
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 03ª Parcela de ABRIL/2024	R\$ 2.470.819,13
FEF - Fundo Especial do Petróleo - Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 46.282,56
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 3.331,09
CFM -COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 1.561,87
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.553.320,64
Ministério da Economia - Secretaria Especial de Fazenda - ADO LC 176/2020 - PLP 133/2020 Compensação da União	R\$ 19.819,52



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 06 de maio de 2024.

**DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL  
PIGNATARI**

**Procuradora do Município- Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS**

**Conselhos Municipais**

**Conselho de Participação e Desenvolvimento da  
Comunidade Negra**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 10 de maio de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 06 de maio de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e  
Desenvolvimento da Comunidade Negra

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza

Secretária de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

**Conselhos Municipais**

**RESOLUÇÃO**

**DELIBERAÇÃO CMDM N.º 02, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a formação da  
Mesa Diretora do Conselho  
Municipal dos Direitos da Mulher –  
CMDM e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Votuporanga/SP, denominado CMDM, constituído pela Lei Municipal n.º. 4.847, de 06 de outubro de 2010, alterada e consolidada pela Lei n.º. 5.839/2016, no uso de suas atribuições,

Considerando a votação em Plenária no dia 02 de maio de 2024, na 91ª reunião ordinária do CMDM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica eleita a Nova Mesa Diretora do CMDM para

o mandato de 18 meses com a seguinte composição:

**Presidente:** Edna Rita de Oliveira Freitas – Titular - representante da sociedade civil – Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher.

**Vice - Presidente:** Kélvilin Anahí Gonzales Sábio – Titular - representante governamental – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**1ª Secretária:** Cristina Aparecida Pereira de Oliveira – Titular - representante governamental – Procuradoria Geral do Município.

**2ª Secretária:** Gisele Souza Ribeiro Antoneli – Titular - representante da sociedade civil – Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

**Art. 2º** Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data da sua publicação.

**Kélvilin Anahí Gonzales Sábio**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 016/2024 - Processo nº 037/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de totens touchscreen para o programa Conecta Votuporanga, visando a promoção de mecanismo de acesso aos serviços digitais no município, durante o período de 12 (doze) meses.  
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa RODOLFO NUNES DA SILVA ME, CNPJ nº 10.578.590/0001-98, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o NÃO PROVIMENTO.  
LARA GARCIA – PREGOEIRA – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
24	001.062.611	UND	1.400	Tioconazol 20mg/g + tinidazol 30mg/g - creme vaginal + aplicador, tubo 35g.	FARMOQUIMI CA	R\$ 13,15	R\$ 18.410,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024A - Processo nº 028/2024A. Valor global: R\$ 18.410,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
26	001.062.614	UND	1.500	Zinco, sulfato 4mg/ml - frasco 100ml.	NTS	R\$ 6,30	R\$ 9.450,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024B - Processo nº 028/2024B. Valor global: R\$ 9.450,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R.A.P.-APARECIDA - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
20	001.022.304	CP	350.000	Nimesulida 100 mg, comprimido.	GLOBO	R\$ 0,05	R\$ 17.500,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024C - Processo nº 028/2024C. Valor global: R\$ 17.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.062.609	CP	200.000	Alopurinol 300mg – comprimido.	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
12	001.022.096	BIS	30.000	Dexametasona Creme 1mg/g – Bisnaga com 10g.	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024D - Processo nº 028/2024D. Valor global: R\$ 85.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
14	001.062.613	UND	5.000	Hidroxizine 2mg/ml - solução oral, frasco 100ml.	NATIVITA 1476100220011	R\$ 4,509	R\$ 22.545,00
19	001.062.615	CP	600.000	Metoprolol, succinato 50mg – comprimido.	BIOLAB 1097403500093	R\$ 0,336	R\$ 201.600,00
23	001.061.868	TB	1.500	Sulfadiazina de prata 1% creme, tubo 50 grama.	NATIVITA 1476100230068	R\$ 5,725	8.587,50

Pregão Eletrônico nº 012/2024E - Processo nº 028/2024E. Valor global: R\$ 232.732,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.022.310	AMP	7.500	Acetato de betametasona + fosfato de sódico de betametasona 3mg/ml + 3mg/ml.	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 7,29	R\$ 54.675,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024F - Processo nº 028/2024F. Valor global: R\$ 54.675,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
16	001.062.610	CP	14.000	Levofloxacino 750mg – comprimido.	EUROFARMA	R\$ 3,00	R\$ 42.000,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024G - Processo nº 028/2024G. Valor global: R\$ 42.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
09	001.062.580	UND	200	Cloridrato de oxibuprocaina 4mg/ml - solução oftálmica 10ml.	CRISTÁLIA	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
10	001.022.727	CP	110.000	Clorpromazina cloridrato 25mg, em comprimidos.	CRISTÁLIA	R\$ 0,275	R\$ 30.250,00
11	001.061.776	TB	200	Colagenase 0,6UI + cloranfenicol 0,1g/g pomada - tubo 30 gramas.	CRISTÁLIA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
13	001.061.694	AMP	500	Fentanila 0,05mg/mL ampola com 10mL	CRISTÁLIA	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
15	001.022.381	CP	90.000	Imipramina cloridrato 25 mg, em comprimidos.	CRISTÁLIA	R\$ 0,43	R\$ 38.700,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024H - Processo nº 028/2024H. Valor global: R\$ 77.104,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.022.662	TB	2.500	Cloridrato de lidocaína 100mg/5g 2% geléia, tubo com 30g.	PHARLAB	R\$ 3,763	R\$ 9.407,50

Pregão Eletrônico nº 012/2024I - Processo nº 028/2024I. Valor global: R\$ 9.407,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILG COMERCIAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	058.001.018	CP	48.000	Aciclovir 400mg – comprimido.	EMS	R\$ 0,733	R\$ 35.184,00
06	001.062.612	CAP	500.000	Cetoprofeno 50mg – cápsula.	EMS	R\$ 0,245	R\$ 122.500,00
21	001.062.616	CP	50.000	Rivaroxabana 20mg – comprimido.	EMS	R\$ 0,209	R\$ 10.450,00
25	001.022.941	TB	300	Triancinolona acetonida 1mg, bisnaga 10 gramas.	EMS	R\$ 3,10	R\$ 930,00

Pregão Eletrônico nº 012/2024J - Processo nº 028/2024J. Valor global: R\$ 169.064,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.022.850	AMP	2.000	Adrenalina 1mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.	Hipolabor	R\$ 1,279	R\$ 2.558,00
08	001.022.784	FR	800	Cloridrato de lidocaína 20mg/ml, solução injetável à 2%, sem vasoconstritor, frasco com 20 ml.	Hipolabor	R\$ 4,679	R\$ 3.743,20

Pregão Eletrônico nº 012/2024K - Processo nº 028/2024K. Valor global: R\$ 6.301,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 017/2024 - Processo nº 073/2024, referente Contratação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) para contratação de 05 (cinco) cursos de capacitação e qualificação profissional, quais sejam: Soldagem ao Arco Elétrico, Costureiro de Máquina Reta e Overloque, Operador de Microcomputador, Auxiliar de Almojarife e Auxiliar de Mecânico de Manutenção, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/05/2024.

**SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 018/2024 - Processo nº 074/2024, referente Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE, representado pelo Escritório Regional Votuporanga/SP para contratação de cursos coletivos e consultoria nas empresas participantes do Programa



DESENVOLVE VOTU, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: KAZA MIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Avenida Dr. Augusto Ap. Arroyo Marchi, nº 4239, Jardim de Bortole, no Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Divisão de Suprimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de maio de 2024, ou seja, até o dia 04 de maio de 2025, reajustando o valor do aluguel mensal de R\$ 8.895,24 (oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 9.244,41 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo), totalizando o valor global de R\$ 110.932,92 (cento e dez mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO ELETRÔNICO: 24/2022 – ABERTURA DE LICITAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 165/2022. Assinatura: 03 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de som, iluminação, painel de led e cenografia para os eventos da Concha Acústica de Votuporanga "Prof. Geraldo Alves Machado", durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de maio de 2024, ou seja, até o dia 03 de maio de 2025, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	030.001.022	SER	12	Locação (mensal) de som, iluminação, vídeo e estrutura cênica, com acompanhamento técnico para a Concha Acústica de Votuporanga "Prof. Geraldo Alves Machado".	R\$	R\$
					24.400,00	292.800,00

Pregão Eletrônico nº 071/2023 - Processo nº 135/2023. Assinatura: 03 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadora: SCHIRLEY FERRARI ARROIO.

Objeto: Locação do imóvel, localizado na Rua Tietê, nº 3059, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar as dependências do Conselho Tutelar.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de maio de 2024, ou seja, até o dia 05 de maio de 2025, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.482,55 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 17.790,60 (dezessete mil, setecentos e noventa reais e sessenta centavos).

Dispensa de Licitação: nº 005/2017 - Processo nº 021/2017. Assinatura: 03 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024 – PROCESSO Nº 060/2024**

OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a confecção de prótese nasal de silicone, sob medida, acompanhado de cola própria para fixação, conforme condições e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:



INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de maio de 2024  
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)  
PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10 de maio de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)  
FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.  
INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). e na plataforma eletrônica: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9709 e 9769.  
JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 03/05/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 072/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, neste Município de Votuporanga/SP.  
VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 20 de maio de 2024, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9785, no horário das 09h00 às 15h00.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/05/2024.  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 06/05/2024 ao dia 21/05/2024 até às 08h00 (oito horas).  
INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 21/05/2024 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).  
DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 03/05/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL 17/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
AGUINALDO MARCOS DEVOLIO 13347948807	RUA JAVARI, 3545	12859500	2024
ALEXDIN COMERCIAL LTDA	RUA PERNAMBUCO, 2144	14058100	2024
ANDREA VALERIA BUZATO RIGO TAYAR	RUA MINAS GERAIS, 3081	14059100	2024
DOUGLAS CAPOBIANCO DE OLIVEIRA	RUA JOSE TEODORO FERREIRA, 533	14058200	2024
GALOPEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	RUA IVAI, 2852 APT: 61	14058900	2024
HENRIQUE FELIX FERNANDES SOUZA	RUA RIO GRANDE, 3319	14058000	2024
LUCAS HENRIQUE A DE LIMA RESTAURANTE	AVN WILSON DE SOUZA FOZ,DR, 4856	14058700	2024
LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO	AVN PEDRO I DOM, 2286	13326600	2024
RENATA CRISTINA RISSI MARTINS	AVN DEPUTADO AUREO FERREIRA, 911	14057900	2024
WAGNER FERNANDES DE CARVALHO	RUA POLICARPO BELONI, 2586	14057800	2024
<b>TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
FUNERARIA MUNICIPAL TRES LAGOAS LTDA	RUA ITACOLOMI, 3182	13455200	2024
GUELES SORVETERIA LTDA	AVN PANSANI, 2480	14004200	2024
LUCIANO MARQUES DE OLIVEIRA OBRAS DE ACABAMENTOS EM GESSO	AVN PEDRO I DOM, 2286	13326600	2024
MALI FIT STUDIO DE GINASTICA LTDA	RUA DAS AMERICAS, 3757	12332800	2024
MONTECARLO PORTAS E ACESSORIOS LTDA	AVN NASSER MARAO, 3259	13855800	2024

Votuporanga, 03 de Maio de 2024  
**DEOSDETE APARECIDO VECHIATO**  
Secretário Municipal da Fazenda



**EDITAL 13 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

<b>MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA</b>			
<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>INSCRIÇÃO/CPF</b>	<b>EXERCÍCIO</b>
Fatima Aparecida Pereira	Rua Rio Colorado, 2464 - Bairro: Jardim Pro Povo - Votuporanga - SP	22116320800000	2024
Antonia da Silva	Rua Rio Colorado, 2476 - Bairro: Jardim Pro Povo - Votuporanga - SP	22116320900000	2024
Jose Reginaldo Alves	Rua Claudio Pereira, 1771 - Bairro São João - Votuporanga - SP	41114060900000	2024
Paulo Anuch	Rua São Paulo, 2274 - Bairro Coester - Fernandópolis - SP	054.XXX.XXX-92	2024

Votuporanga, 06 de maio de 2024  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Comunicados**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

*(Convite a toda população votuporanguesa para comparecer à 1ª Audiência Pública referente à Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico)*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que, a SAEV Ambiental realizará a sua **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente à Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico, agendada para o dia **07/05/2024** (terça-feira), às **19h**, no Centro Universitário de Votuporanga (UNIFEV) - Auditório Vanderlei Passoni, localizado na rua Pernambuco nº 4196 - Centro.

Votuporanga, SP, 06 de maio de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 12/2024 - PROCESSO Nº 24/2024**

**OBJETO:** Aquisição de bomba de drenagem submersível com Mangote (mangueira de sucção) com a finalidade de substituir itens danificados pertencentes a Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.708,94** (seis mil setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 06 de maio de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 10 de maio de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 03 de maio de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA  
**Superintendente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

ATO Nº 15, DE 3 DE MAIO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ATO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 02, de 9 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo no ano de 2024, bem como no dia 1º de janeiro de 2025 os seguintes servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	TAREFA	NOME DO SERVIDOR	TAREFA
Antônio Luis Molina	T-5	Leonardo Lemes Santana	T-8
Cesar Fernando Soares da Costa	T-6	Luciana Luiza Borges de Oliveira	T-8
Cleide Aparecida Macedo	T-7	Marcia Regina Santos Rosa Costa	T-9
Edilson Rodrigues da Silva Junior	T-10	Priscila Mattar Delgobo Negrini	T-2
Flávia Andressa Leal da Silva	T-12	Ricardo Machado	T-11
Joana Aparecida Rautch	T-7	Roselaine Correia	T-13
Jocenir Fábio de Souza	T-11	Silvio Natal Boccato	T-11
Joyce de Oliveira Silva Tonete	T-9	Thiago Ruvieri Delalibera	T-1
Larissa Marta Silva Cardoso	T-3	Wilson da Silva Borges	T-4

Parágrafo único. As tarefas de apoio ao plenário a serem realizadas por cada servidor convocado, estão estabelecidas no Anexo I deste ato.

**ANEXO I – TAREFAS DE APOIO AO PLENÁRIO**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADO	LOCAL
	(1) controlar o sistema de som, de processamento de vídeo e painel digital, e votação, durante as sessões plenárias; (2) instalar, posicionar, configurar os tablets para uso pelos vereadores nas sessões plenárias; (3) cadastrar os dados das sessões plenárias no sistema de processo administrativo e legislativo, para acesso e consulta pelos vereadores, através dos	

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

T 1	<p>tablets;</p> <p>(4) cadastrar as atividades a serem transmitidas ao vivo no YouTube, gerando a chave de transmissão e informando-a aos terceiros autorizados, bem como, acompanhar em tempo real a transmissão ao vivo via YouTube e TV aberta prevenindo e corrigindo eventuais falhas;</p> <p>(5) coordenar e atuar em conjunto com eventuais contratados para transmissão das atividades do plenário em canal de TV aberta;</p> <p>(6) receber e organizar o conteúdo de interesse dos vereadores a ser apresentado e transmitido nas sessões plenárias;</p> <p>(7) prestar suporte e assessorar servidores e vereadores, acompanhar todo o arcabouço técnico necessário para o bom funcionamento de computadores, equipamentos de rede e softwares necessários para a execução das sessões plenárias;</p> <p>(8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	PLENÁRIO / SALA DE SOM
T 2	<p>(1) editar o expediente a ser publicado e disponibilizados aos servidores, vereadores e população relativo à sessão plenária;</p> <p>(2) editar o expediente para leitura (expediente resumido) a ser publicado e disponibilizado aos servidores e vereadores para leitura durante a sessão plenária;</p> <p>(3) enviar o expediente aos servidores responsáveis para ser cadastrado e disponibilizado para leitura durante a sessão plenária;</p> <p>(4) editar a ATA da sessão em tempo real, ou seja, concomitantemente aos fatos que ocorrem durante a sessão plenária;</p> <p>(5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	PLENÁRIO / ASSESSORIA
T 3	<p>(1) editar a pauta da ordem do dia, em conjunto com o Presidente da Câmara;</p> <p>(2) preparar os processos legislativos para votação nas sessões plenárias, anexando os pareceres das Comissões Permanentes, relatórios de votação, eventuais ofícios e requerimentos ocorridos antes e durante a sessão;</p> <p>(3) editar requerimentos de votação em urgência, quando solicitado;</p> <p>(4) preparar processos legislativos para votação em urgência, quando houver requerimento aprovado nos termos regimentais, conforme item (3);</p> <p>(5) estar à disposição dos vereadores membros das Comissões Permanentes durante toda a sessão e, principalmente, na votação dos respectivos pareceres;</p> <p>(6) direcionar e apoiar o Presidente, o 1º e 2º Secretário durante a leitura, discussão e votação das propostas legislativas;</p> <p>(7) editar pedido de vista quando solicitado por qualquer vereador;</p> <p>(8) editar os autógrafos das proposições aprovadas nas sessões plenárias, bem</p>	PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	como anexar tal documento no processo legislativo; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	
T 4	(1) controlar o aplicativo de cronômetro digital; (2) informar ou solicitar suporte ao CTI – Centro de Tecnologia da Informação, em eventual falha no aplicativo de cronômetro digital; (3) acionar o cronômetro digital no início do uso da palavra pelos vereadores, nos termos regimentais; (4) pausar e/ou reiniciar o cronômetro digital, quando necessário, nos termos regimentais; (5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO
T 5	(1) prestar suporte especializado na área contábil e/ou financeira, com assessoria, esclarecimentos e, pareceres, quando solicitado(a), nos seguintes temas: Proposituras que alteram o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, ou a lei orçamentária anual; Proposituras do Poder Legislativo ou do Poder Executivo que criem despesas de qualquer natureza. (2) assessorar primariamente a Comissão de Finanças e Orçamento e, secundariamente a Comissão de Justiça e Redação; (3) verificar a compatibilidade de proposições que criem ou aumentem despesas com a Legislação Municipal, Legislação Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal e, Constituição Federal, informando o apurado às Comissões competentes; (4) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	PLENÁRIO / ASSESSORIA
T 6	(1) registrar, verificar e fiscalizar a presença e eventuais faltas dos servidores convocados a exercerem atividades de apoio ao Plenário; (2) registrar, verificar e fiscalizar a presença e eventuais faltas dos vereadores, nos termos regimentais; (3) informar o apurado nos itens (1) e (2) ao órgão competente ou quando possuir competência diligenciar diretamente para que proceda ao pagamento ou descontos remuneratórios na forma da Lei; (4) produzir relatórios de presença de servidores e vereadores nas sessões plenárias, arquivando-as preferencialmente de forma digital, mantendo-os à disposição do Controle Interno e Externo, podendo solicitar apoio ao Centro de	PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

	<p>Tecnologia da Informação e outros órgãos, se necessário; (5) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	
T 7	<p>(1) recepcionar o público presencial em geral, munícipes ou autoridades; (2) cadastrar eventuais documentos que venham a ser protocolados por munícipes ou autoridades, encaminhando-os ao órgão competente da Câmara; (3) prestar informações sobre a sessão plenária em andamento e/ou encaminhá-los a pessoas ou órgão procurados; (4) anotar eventuais recados do público presencial em geral; (5) registrar as visitas e os telefonemas recebidos; (6) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo; (7) atender a telefonemas, bem como, direcioná-los ao procurado, prestar informações solicitadas sobre a sessão plenária em andamento ou anotar eventuais recados; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	RECEPÇÃO 1 ENTRADA R. VENEZUELA
T 8	<p>(1) recepcionar o público presencial em geral, munícipes ou autoridades; (2) cadastrar eventuais documentos que venham a ser protocolados por munícipes ou autoridades, encaminhando-os ao órgão competente da Câmara; (3) prestar informações sobre a sessão plenária em andamento e/ou encaminhá-los a pessoas ou órgão procurados; (4) anotar eventuais recados do público presencial em geral; (5) registrar as visitas e os telefonemas recebidos; (6) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a); (7) atender a telefonemas, bem como, direcioná-los ao procurado, prestar informações solicitadas sobre a sessão plenária em andamento ou anotar eventuais recados; (8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	RECEPÇÃO 2 ENTRADA PLENÁRIO
T 9	<p>(1) preparar café, chá, leite ou outras bebidas quentes ou frias, substituindo-as quando necessário; (2) posicionar água, servir bebidas preparadas para servidores e vereadores, quando solicitado(a), bem como, posicionar garrafas de bebidas para o público presencial em geral; (3) posicionar copos individuais para os servidores e vereadores, bem como, substituí-los quando necessário;</p>	PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	<p>(4) preparar, organizar e distribuir lanches individuais aos servidores e vereadores;</p> <p>(5) recolher copos sujos ou em desuso, garrafas de bebidas vazias, retirando-as do plenário, lavando e guardando no local apropriado;</p> <p>(6) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a);</p> <p>(7) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	
T 10	<p>(1) posicionar papel higiênico nos banheiros masculino e feminino, de ambas as recepções, substituindo-os quando necessário;</p> <p>(2) manter os banheiros masculino e feminino limpos, visitando-os intermitente durante as sessões plenárias e, empregando os esforços de limpeza necessários;</p> <p>(3) manter as dependências do plenário limpo durante as sessões plenárias, efetuando o serviço de limpeza necessário, em caso de eventual situação imprevista envolvendo servidores, vereadores ou público presencial em geral;</p> <p>(4) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a);</p> <p>(5) executar serviços de reparação imediata nos equipamentos elétricos e hidráulicos das dependências da Câmara Municipal de forma corretiva, fazendo o uso de equipamentos, acessórios e ferramentas quando necessários, de forma a mantê-los em perfeito e constante funcionamento, observando as características e orientações dos fabricantes, quando for o caso;</p> <p>(6) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.</p>	RECEPÇÃO 1 E RECEPÇÃO 2
T 11	<p>(1) controlar a entrada de público, solicitando sua inscrição na lista de presença geral das sessões plenárias, de forma física ou digital, quando disponível;</p> <p>(2) verificar dentre o público geral a presença de autoridades, solicitando que a mesma decline sua função na lista de presença das sessões plenárias, de forma física ou digital, quando disponível;</p> <p>(3) informar ao órgão cerimonial da Câmara, bem como, ao Presidente da Câmara, a eventual presença de autoridades nas sessões plenárias;</p> <p>(4) entregar o relatório de presença de público geral à assessoria parlamentar, quando se tratar de relatório físico, para disponibilização na transparência legislativa;</p> <p>(5) solicitar ao público presente a manutenção do silêncio, em eventual transgressão ao regimento interno;</p> <p>(6) contatar as autoridades policiais, solicitando sua presença com urgência, em eventual ocorrência que exorbite da competência administrativa da Câmara;</p> <p>(7) ligar e desligar sistema de ar-condicionado; iluminação; entradas e saídas do plenário;</p> <p>(8) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como,</p>	PLENÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

	exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	
T 12	(1) assessorar aos servidores e vereadores, disponibilizando cópia de processos e, quaisquer outros documentos solicitados, em formato digital ou físico; (2) providenciar cópia de proposições a munícipes presentes na sessão, quando direta ou indiretamente lhes seja de seu interesse; (3) auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo, quando solicitado(a); (4) ficar à disposição da Administração enquanto perdurar a sessão, bem como, exercer atividades correlatas ou outras, quando solicitado, visando o bom andamento dos trabalhos legislativos.	ARQUIVO

\*Legenda: T = Tarefa.”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de maio de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de maio de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br